



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 19/07/2021– HORÁRIO – 15h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 044/2021 - Pregão Eletrônico nº 018/2021 - Registro de Preço nº 017/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de RAÇÃO (SECA E ÚMIDA) E ALIMENTOS PARA ANIMAIS, visando atender a demanda da Seção de Controle de Zoonoses da Gerência de Vigilância Ambiental, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, conforme os itens abaixo especificados

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.


No dia dezoito de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelas Portarias nº 24/2021 e nº 31/2021, para continuidade do **Processo Licitatório nº 044/2021 - Pregão Eletrônico nº 018/2021 - Registro de Preço nº 017/2021**. Encerrado os prazos concedidos às empresas CASA DA AGRICULTURA LTDA – EPP e REAL AGROVETERINÁRIA EIRELI para regularização dos documentos de habilitação, registra-se que a documentação complementar de ambas as empresas foi recebida e conferida e encontra-se anexada ao processo, estando em conformidade, tendo sido sanadas as pendências apontadas. Dessa forma, ratifica-se a HABILITAÇÃO das empresas CASA DA AGRICULTURA LTDA – EPP e REAL AGROVETERINÁRIA EIRELI. Já quanto à empresa FERREIRA E ZACARIAS LTDA., não foi recebida nenhuma documentação, não tendo sido sanadas as pendências registradas. Diante disso, o Pregoeiro declarou a INABILITAÇÃO da empresa FERREIRA E ZACARIAS LTDA, com fulcro nos itens 8.11 c/c 8.13 e 8.19 do Edital, procedendo ao repasse do item 02, observada a ordem de classificação, à empresa próxima colocada, REAL AGROVETERINARIA EIRELI (3º colocada). Referida empresa já teve sua documentação conferida e foi declarada HABILITADA também para o item 02, restando o resultado final do certame, na seguinte conformidade:


FORNECEDOR	ITENS
CASA DA AGRICULTURA LTDA.	01 e 03
REAL AGROVETERINARIA EIRELI	02, 04 e 05
SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA.	06

O Pregoeiro comunicou a abertura do prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação recursal, com fulcro no item 10.20.13 do Edital. Decorreu o prazo sem que nenhuma das licitantes manifestasse interesse na interposição de recurso contra as decisões do Pregoeiro. Diante disso, e considerando o disposto no item 20 e subitens do Edital, ficam as empresas vencedoras intimadas a apresentar amostra de todos os itens do processo (01 ao 06), obrigatoriamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados do próximo dia útil subsequente à data da presente sessão. **As amostras deverão ser apresentadas no da Seção de Controle de Zoonoses, situada à Rua Pedro Camargos, nº 240, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, CEP: 36.406-027.** A análise das amostras enviadas será realizada em sessão pública em data a ser agendada e comunicada através do site do Município. A apresentação das amostras e os procedimentos para análise encontram-se disciplinados no item 20 do Edital de Licitação, bem como no item 5 e subitens do **ANEXO I – Termo de Referência**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.


Alison Dias Laureano
Pregoeiro


Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Equipe


Isabella Gomes de Vargas Lima
Equipe


Douglas Rodrigues Henriques
Equipe


Ana Flávia de Oliveira Pereira
Equipe